



APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2019

O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por sua titular, Sueli Petronília Amancio Costa, RG.9.759.730-2, CPF. 018.874.618-84, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.708, de 07 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração do valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, resolve modificar unilateralmente o Termo de Colaboração nº 21/2019, celebrado em 01 de janeiro de 2019, com a OSC União Brasil Karatê-Do Shitoryu Kai - UBKS por interesse público, em razão de medidas de prevenção e enfrentamento do Coronavírus e, em atendimento às diretrizes contidas nos Decretos Municipais nº 18.554, de 16/03/2020, nº 18.558, de 20 de março de 2020, nº 18.571, de 24 de março de 2020, nº 18.581, de 06 de abril de 2020, nº 18.583, de 09 de abril de 2020 e nº 18.591, de 20 de abril de 2020.

A SECRETARIA resolve apostilar o Termo de Colaboração nº 21/2019, que se regerá pela legislação pertinente, com o intuito de compatibilizar e amenizar os impactos advindos da pandemia do Covid-19, no contexto escolar, os quais se refletem nas atividades complementares educativas, especificamente, flexibilizando e atualizando as ações metodológicas e os indicadores/avaliações, constantes de cada Oficina integrante do Cronograma (Parte III), do Plano de Trabalho da OSC.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Colaboração nº 21/2019, permanecendo válidos e inalterados os itens não expressamente modificados por este instrumento.

Por conta da pandemia do Coronavírus, retroage seu efeito a partir de 23 de março de 2020.

São José do Rio Preto, 01 de junho de 2020.


Sueli Petronília Amancio Costa
Secretária Municipal da Educação


Leandra Vergínia Justo Herrera
Depto de Acomp. Inst. Ed. e Comp.